



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: propi@ifrs.edu.br

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL IFRS Nº 77/2018  
FOMENTO INTERNO 2019-2020**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU, de 18/05/2018, e com base na [Resolução CONSUP nº 113/2017](#) e Instruções Normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propi), torna pública a retificação do EDITAL IFRS Nº 77/2018 – FOMENTO INTERNO 2019-2020.

1. Onde se lê (destaque em azul):

**EDITAL IFRS Nº 77/2018  
FOMENTO INTERNO 2019-2020**

Leia-se (destaque em azul):

**EDITAL IFRS Nº 77/2018  
FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2019/2020**

2. Acrescentou-se o item 18 (destaque em azul):

3.3. Cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
.....	
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	Até 29/02/2020

3. Acrescentou-se a alíneas “a” (destaque em azul):

**6. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

(...)

a) O período de vigência do projeto deve ter como início a data de 01/05/2019, com duração de 10 (dez) meses, até 29/02/2020.

(...)

g) 01 (uma) cópia em formato PDF do comprovante de submissão e/ou aprovação, do projeto de pesquisa submetido ao CEP ou à CEUA, conforme necessidade do projeto.

Bento Gonçalves, 12 de dezembro de 2018.

Júlio Xandro Heck  
Reitor *pro tempore* do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor.)